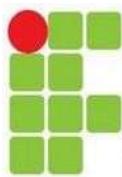


## ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL (extraordinária)

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, às 14h30min., na Sala da Coordenação do CSTGA-JP do IFPB, deu-se início Reunião Extraordinária entre os integrantes do Colegiado do CSTGA-JP, Convocada pelo presidente do Colegiado, através do Memo Circ. 002/2015, datada de 22 de março de 2014 – EM ANEXO, para tratar da pauta única – **Avaliar os requerimentos discentes de pedidos de Dilatação de Prazo para integralização do curso.** Presentes os membros: Arilde Alves (presidente), Keliana Dantas Santos, Antonio Cícero Sousa e Tânia Maria de Andrade (membros docentes). Ausentes: Raimundo Nonato Oliveira Furtado, Mirella Leônicio Motta e Costa (membros docentes) e Karla Vanessa Cunha de Araújo (membros discente). Constatado quórum mínimo de quatro membros para a deliberação dos Processos dos Discentes, referentes ao assunto – Dilatação de Prazo para concluir o curso, **Alves** menciona os nomes dos discentes - **Daniele de Souza Farias e Josenaldo Alves de Santana** - ambos sob a orientação da Profª Tânia Maria de Andrade, que nos respectivos processos, constam as justificativas dos mesmos aos pedidos de dilatação de prazo, inclusive com a anuênciia da orientadora. Após algumas considerações dos presentes e, o destaque do próprio presidente do colegiado, que diz que poderia até resolver a questão por *ad referendum* visto que os pedidos já estão com a total anuênciia da orientação docente dos interessados. Em assim sendo, os membros entendem de comum acordo que essa anuênciia nada impede que se conceda tal pleito dos discentes supra mencionados, quando foi sugerido unanimemente a concessão sem ressalvas. Portanto, concedidas as dilatações de prazos para o término do TCC que leva a integralização do curso, a coordenação fica respaldada para a realização da matrícula dos referidos alunos no período 2015.1. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a referida reunião, que lavrada em Ata, que vai pelo Coordenador do CSTGA assinada, com lista de presentes em anexo.



## ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CSTGA-JP – out./15

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 14h30min., na sala dos professores dos Cursos Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Técnico Integrado em Controle Ambiental, deu-se início a mais uma Reunião Geral dos membros do Colegiado do CSTGA, chamada pela Convocatória 002/2015, datada de 09 de outubro de 2015 – EM ANEXO, constando inclusive com a pauta da referida reunião e lista de presenças. Presentes: Arilde F. Alves (presidente); Mirella Leônicio Motta e Costa; Antonio Cícero Sousa; Karla Vanessa Cunha Araújo (representante discente do colegiado); todos assinaram presenças na própria convocatória anexada a esta Ata. Justificaram ausências: Keliana Dantas Santos (em atividades docentes da pós-graduação do IFPB-MT. Ausentes: Raimundo Nonato Oliveira Furtado; Tânia Maria de Andrade. Tendo quórum o Presidente dá início a Reunião Ordinária do Colegiado, iniciando pelo ponto 3 – Recomposição dos membros do Colegiado, em face da aposentadoria de um dos membros [Nonato]. Após uma breve discussão e sugestões de nomes de docentes efetivos, **ficou consensuado que a presidência irá gestionar junto os nomes de: Maria Edelcides, Valdith e Maria Margareth, para ver qual se dispõe a essa tarefa**, para que nova Portaria seja emitida. Sobre o ponto 2 – Pedido de regime especial de Exercício Acadêmico da aluna Gabriela Raga, Alves esclarece que o assunto foi nessa semana resolvido naturalmente, porque a aluna conseguiu aproveitamento na maioria das disciplinas que cursava em 2015.1, durante seu terço final de gravidez; que com a greve e as atividades fechadas no período, não haverá mais a necessidade de se executar tal direito discente requerido a época (junho), Assim, **o processo foi encerrado e arquivado, no aguardo apenas do ciente da requerente interessada**. No ponto 1 – Pedido de Matrícula em Estatística pelo discente Edjofli Dantas Viana, em debate sobre o caso, Alves primeiro esclarece toda a situação (duas reprovações consecutivas na mesma disciplina – Estatística) e os detalhes de ferimento do Regimento Didático. Acresce a situação de quase concludente do referido aluno. Antonio Cícero pede esclarecimento sobre as questões legais das diferentes instâncias (Colegiado, Conselho do Campus). Representante Discente Karla esclarece que casos mais complexos é que vão ao Conselho, depois que os Colegiados definem e/ou pedem apoio decisório legal e que lá sempre se leva em conta e preserva-se o lado do aluno. O interessado é convidada a sala da reunião para esclarecer e se manifestar sobre seu caso, pedindo que tivesse uma oportunidade, alegando dificuldades com a disciplina reprovada duas vezes. Karla diz que falta apoio psico-pedagógico para situações como essas e similares e que isso sempre pesa nas decisões que vão ao conselho em atendimento do que requerem os alunos. Alves **sugere que o mesmo faça essa disciplina noutro curso, pedindo depois aproveitamento no CSTGA-JP e destravando a questão do pré-requisito**, para cursar em 2016.1 a disciplina de Interpolação Espacial, através de um pedido de dilatação de prazo de mais período para concluir isso concomitante a elaboração o TCC de conclusão, para poder terminar o curso. **Sugestão aceita pelo interessado e endossada pelo colegiado**. Por fim, fora da pauta, a representante discente Karla pede que se dê mais oportunidade e/ou crie cursos para os alunos que trabalham, valendo essas atividades com atividades complementares que têm dificuldades em integralizarem no currículo do curso. Listou alguns cursos que poderiam ser ministrado. Alves esclarece que os cursos têm que ter no mínimo 40 horas para ter valor com atividades complementar. **Que a coordenação pode dar a certificação, mas que não tem como organizar essa logística e oferecer aos alunos**, os quais têm, sim, é que se engajarem nas atividades já existentes regularmente (Monitoria, estágios, Projetos de pesquisa e de extensão), que contam horas para esse fim. Karla diz que pode ajudar nessa logística. Nada mais havendo a tratar, devido ao teto de tempo para a referida reunião ter sido extrapolado, Alves encerra a reunião, que lavrada em Ata, que vai pelo Coordenador do CSTGA assinada, com lista de presentes em anexo.